

Programa de Trabalho: 26.782.6216.1142.0004 – Aquisição de Veículos - TCB, Elemento de Despesa: 44.90.52. Edital disponível para download nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tcb.df.gov.br/licitacoes](http://www.tcb.df.gov.br/licitacoes). Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: [licitacao@tcb.df.gov.br](mailto:licitacao@tcb.df.gov.br). Preço Estimado Total R\$ 847.946,10 (oitocentos e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos). Data/Hora de abertura: 08 de maio de 2023, às: 10h. Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

CHANCERLEY DE MELO SANTANA  
Diretor-Presidente

## COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 – METRÔ-DF – UASG: 925046

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de proteção de dispositivos, contemplando garantia de atualização de versões e serviços correlatos, provendo ao METRÔ-DF o aumento da segurança em seus acessos e seu ambiente computacional, conforme diretrizes, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, restando vencedora a empresa DISRUPTEC BRASIL LTDA, CNPJ: 11.038.368/0001-65, ao valor global de R\$ 1.427.400,00 (Hum milhão, quatrocentos e vinte sete mil e quatrocentos reais). O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br). Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-00013860/2022-12, mediante solicitação pelo e-mail: [licitacao@metro.df.gov.br](mailto:licitacao@metro.df.gov.br). Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

KLAUS VILAR WURMBAUER  
Pregoeiro

locação, a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 09/2023-SEJUS/COLIM, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00009342/2023-12. O imóvel deve ter, no mínimo, 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados), para instalação da Unidade do Conselho Tutelar do Lago Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Projeto Básico. O imóvel deverá estar localizado na área do Distrito Federal, situado na poligonal da Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI. A proposta poderá ser entregue em envelope lacrado na unidade do Protocolo desta SEJUS/DF, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas, OU digitalizada e encaminhada ao seguinte endereço de correio eletrônico: [colim@sejus.df.gov.br](mailto:colim@sejus.df.gov.br), devendo ser endereçada à COLIM/SEJUS, em até 15 (quinze) dias corridos após a publicação do Chamamento. Endereço de Correio Eletrônico: [colim@sejus.df.gov.br](mailto:colim@sejus.df.gov.br). Endereço Físico: Protocolo da SEJUS/DF, no endereço: SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Ala Central, Térreo - Brasília/DF, CEP 70.631-900. Horário de Funcionamento da Unidade do Protocolo: Segunda a Sexta-feira, de 08h00 às 18h00. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelos telefones: 61 2244-1362. (Comissão de Locação de Imóveis).

JALLES GONÇALVES DOS REIS  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2022 - SEJUS

Processo nº 00400-00046813/2022-84 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Sejus e a Organização da Sociedade Civil Associação Instituto Ladainha. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento visa a alteração nos Itens 3 - Descrição do Projeto/Atividade/Ação; 7 - Objetivos; 8 - Metas a serem atendidas e 9 - Cronograma de execução, conforme Plano de Trabalho atualizado (108545649). CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento nº 6/2022 supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: Jaime Santana de Sousa; p/ OSC: Hellen Katharine Marcelina de Andrade.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 14/2023-SEJUS - SIGGO Nº 048802

PROCESSO: 00400-00012423/2023-91. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO, SELEÇÃO E TECNOLOGIA - IBEST. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de realização do exame de conhecimentos específicos e análise da documentação do candidato, ambos de caráter eliminatório, na forma do art. 46 da Lei nº 5.294/2014, o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal no quadriênio 2024-2027, a ser realizado em 1º de outubro de 2023. VALOR: Os serviços prestados serão custeados exclusivamente com o valor arrecadado com as inscrições, ficando por conta e risco da contratada os custos que eventualmente superem o valor total arrecadado. O Distrito Federal não pagará nenhum valor a título de contraprestação pelos serviços prestados. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, para a execução de seu objeto. DATA DE ASSINATURA: 20/04/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALTEMIZO BARBOSA DE ALMEIDA, na qualidade de Diretor-Presidente.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

### AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, em área residencial ou comercial, situado na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI, no Distrito Federal, para

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023 - SODF

Processo SEI nº 00110-00003166/2022-18 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF. OBJETO: constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica estabelecer condições de cooperação técnica para assegurar a qualidade da operação viária do Túnel de Taguatinga, proporcionando maior fluidez no trânsito e na mobilidade, assim como, segurança e conforto aos condutores e usuários, que entre si celebram o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF. PRAZO DE VIGÊNCIA: o Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante concordância expressa entre as partes, desde que solicitado formalmente e justificado tecnicamente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias de seu vencimento. CUSTOS E RECURSOS FINANCEIROS: o Acordo de Cooperação Técnica não acarretará ônus ou repasse de recursos financeiros entre os participantes, devendo cada qual arcar com eventuais despesas necessárias à execução de sua parte, conforme as necessidades das atividades a serem desenvolvidas. Os participantes deverão custear com recursos próprios as despesas necessárias à execução dos respectivos planos de ação. DATA DE ASSINATURA: 20/04/2023. SIGNATÁRIOS: pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal: FAUZI NACFUR JUNIOR, na qualidade de Presidente.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00000084/2023-01. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 144.693,74 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), em favor da empresa CONSÓRCIO HP, CNPJ nº 41.896.659/0001-55, referente ao reajuste da 16ª medição do Contrato nº 014/2021 - SODF, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das Obras de Requalificação da Via MN1, entre a Via N3 e a Via M1, nas Quadras ao longo da Avenida Hélio Prates (entre a Via N3 até a Via M. Quadras QNN 17, QNN 18, CNN 1, CNN 2, QNN 1, QNN 2, QNM 2 e QNM 1), contemplando ampliação e remodelação de calçadas, incluindo acessibilidade e travessias, reordenamento dos bolsões de estacionamentos públicos, inclusão de via marginal, pavimentação da faixa de rolamento direita da Via MN1, paisagismo, inclusão de mobiliário urbano, ainda serão executadas obras complementares de drenagem e sinalização. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3119.0004 - (\*)(\*\*) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE) - REGIÃO OESTE, na Fonte de Recursos 335 - Operações de